

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Jaguaquara**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUAQUARA – BAHIA.....



**EDITAL 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUAQUARA – BAHIA**

Secretaria de  
Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua da Lagoa, S/N – Bairro Lagoa – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534-1844  
CNPJ: 30.629.368/0001-84 - E-mail: educação@jaguaquara.ba.gov.br

**EDITAL 001/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA  
TEMPO DE APRENDER**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUAQUARA – BAHIA torna público o edital para a seleção de Assistentes de Alfabetização para atuarem, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

**1. DO PROGRAMA**

- 1.1. O Programa Tempo de Aprender, regulamentado pela Portaria do Ministério da Educação - MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, tem como objetivo elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º anos do Ensino Fundamental. Além disso, pretende contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, na prevenção do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano escolar, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas para o apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.
- 1.2. Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão pelo período de **até 8 (oito) meses** de acordo com os recursos repassados pelo FNDE às unidades escolares aptas a participarem do programa.
- 1.3. Os Assistentes de Alfabetização Voluntários classificados e selecionados deverão realizar o Curso de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, disponibilizado na **Plataforma AVAMEC**, a fim de garantir apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com êxito, o processo de alfabetização.





Secretaria de  
Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua da Lagoa, S/N – Bairro Lagoa – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534-1844  
CNPJ: 30.629.368/0001-84 - E-mail: educação@jaguaquara.ba.gov.br

1.4. A atuação do Assistente de Alfabetização Voluntário, no Programa Tempo de Aprender, é atividade de natureza voluntária, na forma definida na **Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998**, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso Voluntário.

1.5. Para o exercício de suas atividades, o Assistente de Alfabetização Voluntário selecionado receberá a título de **ressarcimento de despesas com transporte e alimentação, ajuda de custo de acordo com os critérios estabelecidos pela portaria nº 280, de 19 de Fevereiro de 2020**, consolidado pela resolução nº 06, de 20 de Abril de 2021, e em nenhuma hipótese, configura-se como remuneração por serviços prestados.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender no âmbito do município de Jaguaquara-Ba, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo participantes do programa conforme **Anexo I**.

2.2. Para concorrer à vaga de Assistente de Alfabetização Voluntário, nas escolas **Lourival Rosa de Sena, Joaquim Nery de Sousa, Terrabrás, Grupo Escolar Lomanto Junior, Rural de Ipiúna e Monteiro Lobato**, o candidato deve residir na região onde estão localizadas.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização Voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, instituída pela **Portaria Municipal nº 04, de 31 de março de 2022**.

2.4. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:

- I. Ser brasileiro(a);
- II. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
- III. Ser licenciado(a), preferencialmente em Pedagogia;
- IV. Ser estudante de Licenciatura, preferencialmente em Pedagogia;
- V. Professor(a) portador(a) de diploma em curso de Magistério de Nível Médio;





Secretaria de  
Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua da Lagoa, S/N – Bairro Lagoa – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534-1844  
CNPJ: 30.629.368/0001-84 - E-mail: educação@jaguaquara.ba.gov.br

VI. Funcionário público poderá candidatar-se, desde que tenha disponibilidade de carga horária para atuar no Programa e assine a declaração do Anexo II.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

- 3.1. O Assistente de Alfabetização Voluntário da turma deverá participar das formações que acontecerão no decorrer do Programa, bem como apoiar o professor alfabetizador regente da turma no processo de alfabetização de leitura, escrita e matemática dos alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;
- 3.2. Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- 3.3. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- 3.4. Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- 3.5. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- 3.6. Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- 3.7. Acessar o sistema de monitoramento do Programa, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- 3.8. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

### 4. DA AJUDA DE CUSTO

- 4.1. Cabe ao FNDE/MEC, de acordo com a **Resolução nº6, de 20 de abril de 2021 - MEC**, a transferência de recursos referentes à ajuda de custo a ser repassada aos Assistentes de Alfabetização Voluntários.
- 4.2. A ajuda de custo será repassada ao Assistente de Alfabetização Voluntário, pelas Unidades Executoras de cada unidade de ensino participante, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensal por turma.
- 4.3. Aos assistentes de alfabetização devem ser atribuídas o número de turmas conforme





Secretaria de  
Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua da Lagoa, S/N – Bairro Lagoa – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534-1844  
CNPJ: 30.629.368/0001-84 - E-mail: educação@jaguaquara.ba.gov.br

organização interna de cada Unidade Escolar.

## 5. DAS VAGAS

- 5.1. As vagas serão preencher por ordem de classificação dos candidatos nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental de cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal de Jaguaquara, participante do Programa Tempo de Aprender, como consta no Anexo I;
- 5.2. Serão preenchidas as vagas necessárias para atendimento de todas as turmas, ficando para cadastro reserva os assistentes de alfabetização classificados. Estes serão convocados, seguindo a ordem de classificação, em casos de desistência e/ou necessidade de substituição do assistente;
- 5.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez. Os candidatos selecionados e classificados poderão ser convocados, durante a validade deste, para atuar como Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender.

## 6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições serão feitas através da ferramenta Google Formulário no link <https://forms.gle/iJpYxXRFZbkQxwiX6>
- 6.2. O link do formulário, bem como as informações necessárias, será disponibilizado por meio do endereço eletrônico [www.jaguaquara.ba.gov.br](http://www.jaguaquara.ba.gov.br), no ícone indicado para tal, no período de 09 a 13 de maio de 2022.
- 6.3. A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento completo do formulário digital.
- 6.4. Não serão aceitas outras formas de inscrição, que não a prevista acima.
- 6.5. Após efetivada a inscrição, os dados constantes no formulário não poderão sofrer alterações.
- 6.6. No ato de inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
  - a) 1 (uma) cópia do RG ou CNH, em formato PDF, JPEG ou PNG, para upload;
  - b) 1 (uma) cópia do CPF, em formato PDF, JPEG ou PNG, para upload;
- 6.7. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.





Secretaria de  
Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua da Lagoa, S/N – Bairro Lagoa – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534-1844  
CNPJ: 30.629.368/0001-84 - E-mail: educação@jaguaquara.ba.gov.br

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. São etapas previstas no processo seletivo simplificado:

ETAPA	DATAS
Publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial;	03/05
Inscrição via meio eletrônico;	09/05 a 13/05
Apliação da Avaliação de Qualificação Técnica, às 14h no CEEP Pio XII;	19/05
Análise e pontuação da Formação Acadêmica, Currículo Profissional e Qualificação Técnica, por parte da Comissão Julgadora;	20/05 a 27/05
Publicação da classificação final dos candidatos;	31/05
Convocação dos candidatos (as).	02/06

7.2. O candidato (a) a Assistente de Alfabetizaçã Voluntário poderá obter pontuação de 0 à 100 pontos de acordo com os critérios a seguir:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;	25
Estudante do Curso de Licenciatura;	15
Diploma de Graduação em Licenciatura em outras Áreas;	15 (até 1 diploma)
Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área de Alfabetização e Letramento, em Língua Portuguesa ou Matemática;	1 por curso (até 5 cursos)
Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área da Educação.	1 por curso (até 5 cursos)

CURRÍCULO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Tempo de atuação no Magistério Público ou Privado, no Ensino Fundamental (1º a 5º ano).	1 por ano (até 5 anos)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO
Texto Dissertativo com tema refere à Alfabetização, sendo	20 (plenamente)





Secretaria de  
Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua da Lagoa, S/N – Bairro Lagoa – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534-1844  
CNPJ: 30.629.368/0001-84 - E-mail: educação@jaguaquara.ba.gov.br

avaliados aderência ao tema, coerência, coesão e correção ortográfica.	adequada)
	15 (adequada)
	7,5 (parcialmente adequada)
	5 (adequada em parte)
	2,5 (parcialmente inadequada)
	0 (inadequada)

## 8. DA COMPROVAÇÃO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURRÍCULO PROFISSIONAL

**8.1.** Todas as declarações e cópias dos documentos referentes à Formação Acadêmica e Currículo Profissional deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado contendo o nome completo do candidato no dia 19 de maio de 2022, data da Aplicação da Avaliação de Qualificação Técnica, através de documentos comprobatórios, a saber:

**8.1.1.** - Graduado (a) em licenciatura plena: Diploma ou Declaração de Conclusão de curso, emitida pela faculdade/universidade, reconhecido pelo MEC;

**8.1.2.** - Cursista de licenciatura plena em: Declaração recente (até um mês) emitida pela faculdade/universidade, afirmando que o candidato (a) é aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso;

**8.1.3.** - Pós-graduação: Diploma original ou Declaração de Conclusão de Curso, emitida pela faculdade/universidade, reconhecido pelo MEC;

**8.1.4.** - Cursos de Extensão: Certificado original, emitido por instituição reconhecida;

**8.1.5.** - Tempo de serviço no Magistério: Declaração emitida pela Unidade Escolar, Secretaria de Educação ou Diretoria Regional de Ensino, na qual conste a função exercida e o período de exercício;

**8.1.5.1** - Serão contabilizados como tempo de serviço no Magistério a atuação como professor regente, professor auxiliar, professor eventual, auxiliar de





Secretaria de  
Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua da Lagoa, S/N – Bairro Lagoa – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534-1844  
CNPJ: 30.629.368/0001-84 - E-mail: educação@jaguaquara.ba.gov.br

classe, assistente de classe, assistente de alfabetização e monitor de  
letramento.

## 9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1. Em caso de empate ficam estabelecidos os seguintes critérios:

9.1.1. Tempo de licenciatura com Pedagogia e experiência em alfabetização;

9.1.2. Maior número de filhos menores e ou legalmente dependentes;

9.1.3. Maior idade;

9.1.4. Persistindo o empate, a escolha será feita mediante sorteio.

## 10. DO RESULTADO

10.1. O resultado será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, através de publicação no Diário Oficial do Município de Jaguaquara-Ba no dia 31 de maio de 2022.

10.2. A classificação final deverá ser registrada em Ata, assinada pela Comissão e Coordenação Municipal do Programa Tempo de Aprender.

## 11. DA LOTAÇÃO

11.1. A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção.

11.2. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 3.1 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarem as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de até 8 (oito) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com as normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC.

11.3. Ao Assistente de Alfabetização que iniciar suas atividades no ano letivo de 2022





Secretaria de  
Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua da Lagoa, S/N – Bairro Lagoa – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534-1844  
CNPJ: 30.629.368/0001-84 - E-mail: educação@jaguaquara.ba.gov.br

ficará reservado o direito de retornar no ano letivo subsequente e desempenhar suas funções na(s) mesma(s) unidade(s) escolar (es), conforme interesse da Unidade Escolar, caso haja prorrogação do Programa.

**11.4.** Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma;

**12.2.** A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar e do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização;

**12.3.** Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso, além da formação na Plataforma AVAMEC;

**12.4.** O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de:

- I.** não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa;
- II.** prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

**12.5.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação do Município de Jaguaquara-Ba e Comissão de Seleção.

Jaguaquara, 03 de maio de 2022.

**VALDIR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação





Secretaria de  
Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua da Lagoa, S/N – Bairro Lagoa – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534-1844  
CNPJ: 30.629.368/0001-84 - E-mail: educação@jaguaquara.ba.gov.br

**ANEXO I DO EDITAL N.º 001/2022**

**ESCOLAS APTAS A RECEBEREM O ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO  
VOLUNTÁRIO TEMPO DE APRENDER**

UNIDADES ESCOLARES
Colégio Luzia Silva
Escola Arlinda Emília de Assis
Escola Carneiro Ribeiro
Escola Delminda Farias de Almeida
Escola Joaquim Nery de Souza
Escola Lourival Rosa de Sena
Escola Menandro Minahim
Escola Monteiro Lobato
Escola Presidente Castelo Branco
Escola Rural de Ipiúna
Escola Stela Câmara Dubois
Escola Terrabrás
Grupo Escolar Lomanto Junior





Secretaria de  
Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua da Lagoa, S/N – Bairro Lagoa – CEP: 45345-000 - Fone/Fax: (73) 3534-1844  
CNPJ: 30.629.368/0001-84 - E-mail: educação@jaguaquara.ba.gov.br

---

**ANEXO II DO EDITAL N.º 001/2022**

**TERMO DE DISPONIBILIDADE DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO  
VOLUNTÁRIO**

Eu, ....., RG n.º ....., inscrito(a)  
no Processo de Seleção simplificada para Assistente de Alfabetização Voluntário do  
Programa Tempo de Aprender, declaro que o meu atual vínculo empregatício não me  
impossibilita de desenvolver as atividades do referido programa, pois tenho disponibilidade  
de, no mínimo, 10 horas semanais para atuar nas turmas e comprometo-me a cumprir a carga  
horária e atribuições, conforme descrito no referido Edital do nº 001/2022, da Secretaria  
Municipal de Educação de Jaguaquara.

Jaguaquara, ..... de maio de 2022.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

